



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO ESTADO DE SERGIPE

Cicero Ferreira

Cedro de São João/SE, 10 de junho de 2021.

INDICAÇÃO Nº 36/2021

Plenário Edézio Vieira De Melo

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico a efetivação da política pública de direitos humanos e minorias desse município, criando em sua estrutura administrativa um órgão gestor dessa política em âmbito municipal com a implantação da coordenação municipal de Direitos Humanos e minorias e Conselho Municipal de Direitos Humanos e Minorias na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de gerir política pública especifica que priorize a busca efetiva pela cidadania e garantia de direitos, bem como, se dê apoio específico a população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais, Assexuados), as pessoa com necessidades especiais, as comunidades tradicionais e pessoas negras, afrodescendentes e quilombolas, as mulheres, os idosos e idosas entre outros grupos sociais minoritários.

Justificativa em plenário

Cedro	de	São	João-SE,10/06/202	1
Ceare	ue	Suc	3000-5L,10/00/202	Ι.

Cícero Ferreira Vereador -PSD